



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATA DA 543ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA

- Gestão Participação 2015 – 2017

1 Aos vinte e um dias de julho de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sede do Conselho Regional
2 de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), Avenida Mauro Ramos 224, 8º andar, Centro,
3 nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos Conselheiros: Enf. Dra
4 Angela Maria Blatt Ortiga- Secretária, Téc. Enf. Alessandra Junkes Coutinho – Tesoureira, Enf.
5 Dra. Evanguelia Kotzias Atherino dos Santos, Téc. Enf. Edison Farias Alves, Enf. Ioná Vieira Bez
6 Birolo, Enf. Msc. Maria do Carmo Vicensi e Aux. Enf. Marlene Serafim. Compareceram também
7 os seguintes Conselheiros Suplentes: Enf. Ana Paula d Silva Maciel, Téc. Enf. Priscila Rodrigues
8 da Cunha, Téc. Enf. Missia Mesquita Páscoa, Téc. Enf. Márcia Cristina Vicente, Enf. Msc. Jerry
9 Schmitz, Enf. Esp. Fabiana dos Santos Marcoski e Aux. Enf. Rosângela Borges da Silva. A Enf.
10 Dra Angela Maria Blatt Ortiga assumiu a Presidência em exercício e agradeceu a presença de
11 todos, justificou a ausência dos Conselheiros: Enf. Msc. Helga Regina Bresciani – Presidente, Enf.
12 Esp. Elizimara Ferreira Siqueira, Enf. Msc. Otília Cristina Coelho Rodrigues, Téc. Enf. Rafaela
13 Serpa e iniciou os trabalhos. **01– Aprovação da Ata da 542ª ROP.** A Presidente questionou aos
14 presentes se havia alterações ou considerações acerca da referida Ata cujo envio aos membros do
15 Plenário se deu juntamente com a Pauta por correio eletrônico. A Ata da ROP 542ª foi aprovada
16 por unanimidade. **02 – Aprovação da Pauta.** A Presidente apresentou a pauta que foi aprovada
17 por unanimidade. **03– Informes: Decisão do TRT do Rio de Janeiro** acerca de indeferimento do
18 pedido de demissão de trabalhadores sem concurso público no sistema Cofen/Corens, que
19 possuem TAC firmado até 08/05/2009. **Ofício Cofen nº 1544/2016/GAB/PRES** – Informa a
20 devolução de petição de Execução de Pré-Executividade protocolada junto ao TRT-RJ, referente
21 ao Processo nº 0159400-09.2003.5.012009, acerca de demissão de trabalhadores sem concurso
22 público. **Ofício Cofen nº 1482/2016/GAB/PRES-** Informa sobre o curso de Governança Pública
23 dias 19 e 20/07 no Cofen. **Ofício Cofen nº 1578/2016/GAB/PRES-** Comunica o julgamento do
24 Processo Ético Cofen nº 008/2016 por pedido de recurso do julgamento ético nº 012/2013 do
25 Coren/SC que acontecerá no dia 18 de agosto de 2016 no Cofen. **Ofício Cofen nº**
26 **1581/2016/GAB/PRES-** Comunica o julgamento do Processo Ético Cofen nº 010/2016 por pedido
27 de recurso do julgamento ético nº 030/2011 do Coren/SC que acontecerá no dia 18 de agosto de
28 2016 no Cofen. **Ofício Circular Cofen nº 069/2016/GAB/PRES-** Informa realização de reunião
29 de Coordenadores da CTFIS no dia 05/07/2016, no Cofen. **Ofício Circular Cofen nº**
30 **072/2016/GAB/PRES-** Informa da necessidade de aplicação de Tabela de Temporalidade de
31 Documentos nos Regionais. **Ofício Circular Cofen nº 073/2016/GAB/PRES-** Solicita divulgação
32 do 19º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF) em Cuiabá dias 18 a 21 de
33 outubro de 2016. **Ofício Circular Cofen nº 074/2016/GAB/PRES-** Informa a realização de
34 Encontro Setorial Financeiro nos dias 2, 3 e 4 de agosto no Cofen. **Ofício Circular Cofen nº**
35 **075/2016/GAB/PRES-** Informa que a Resolução 515/2016 do Cofen que dispõe sobre a admissão
36 de outra documentação para inscrição de profissionais, já está publicada no DOU e site do Cofen.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

37 **Ofício Circular Cofen nº 076/2016/GAB/PRES-** Informa acerca de sentença prolatada pela Juíza
38 Federal da 20ª Vara/DF sobre realização de exame de emissões otoacústicas evocadas, por
39 profissional de Enfermagem. **Ofício Circular Cofen nº 077/2016/GAB/PRES-** Informa
40 necessidade dos Regionais cumprirem os termos da sentença proferida no despacho referente à
41 ação trabalhista de empregados sem concurso público. **Ofício Circular Cofen nº**
42 **078/2016/GAB/PRES-** Informa que a Resolução 516/2016 que normatiza a atuação do
43 Enfermeiro Obstetriz já se encontra publicada no site do Cofen e Diário Oficial da União. **Ofício**
44 **Circular Cofen nº 079/2016/GAB/PRES-** Determina os Conselhos Regionais adotem medidas
45 necessárias em cumprimento a carta precatória 003/2016 oriunda da 29ª Vara do Trabalho do Rio
46 de Janeiro. **Ofício Circular Cofen nº 080/2016/GAB/PRES-** Informa que foi suspenso prazo para
47 cumprimento de sentença judicial exposto no Ofício Circular Cofen nº 079/2016/GAB/PRES.
48 **Ofício Circular Cofen nº 081/2016/GAB/PRES-** Informa que foi deliberado em ROP do Cofen
49 pelo início de Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. **Ofício**
50 **Circular Cofen nº 082/2016/GAB/PRES-** Informa que no dia 17/08 haverá Assembleia de
51 Presidentes no Cofen, para julgamento de processos éticos. **Ofício Circular Cofen nº**
52 **083/2016/GAB/PRES-** Informa que a Resolução Cofen 517/2016 que autoriza os Corens
53 suspenderem o exercício profissional dos inscritos inadimplentes, já foi publicada no DOU. **Ofício**
54 **Circular Cofen nº 084/2016/GAB/PRES** – Encaminha Parecer acerca de procedimento para
55 recomposição de Plenário após pedido de renúncia apresentado por Conselheiro. **Ofício Circular**
56 **Cofen nº 085/2016/GAB/PRES-** Solicita dos Regionais o quantitativo de selos para diplomas e
57 certificados de profissionais, a fim de dar celeridade em sentenças de processos para contratação
58 de selos. **Ofício Circular Cofen nº 086/2016/GAB/PRES-** Informa a realização do Encontro
59 Setorial de Registro e Cadastro, nos dias 28 e 29 de setembro no auditório do Cofen em Brasília.
60 Cofen reservou duas (02) vagas por Regional. **Ofício Circular Cofen nº 087/2016/GAB/PRES-**
61 Informa a realização do Programa de Formação de Gestores dos Conselhos Regionais de
62 Enfermagem em três módulos, sendo o primeiro nos dias 01 e 02 de setembro, o segundo nos dias
63 07 e 08 de novembro e o terceiro 05 e 06 de dezembro no auditório do Cofen em Brasília. **Ofício**
64 **Circular Cofen nº 088/2016/GAB/PRES-** Informa sobre a realização do 15º Seminário Nacional
65 de Diretrizes da Educação Nacional (SENADEN) em Curitiba nos dias 29, 30 e 31/08/2016. A
66 Presidente em exercício informou sobre a realização do referido Seminário em Curitiba,
67 questionando quais Conselheiros tem interesse em participar do evento. As Conselheiras Missia
68 Mesquita Páscoa e a Ioná Vieira Bez Birolo indicaram nome para participação. **Dissídio do**
69 **Acordo Coletivo.** Foi Repassado pelo Assessor Antonio Carlos Silva como estão as negociações
70 do dissídio com o Sindicato, informou que os advogados já fecharam a proposta, porém os demais
71 empregados fizeram uma nova proposta que esta em análise pela Diretoria do Coren, está prevista
72 uma reunião com o sindicato para a próxima semana. **Realização de Oficina e visitas de**
73 **obstetrícia:** A Conselheira Evanguelia Kotzias Atherino dos Santos e Assessora Karla Barzan
74 informaram da realização do Projeto Piloto sobre as visitas para validação do instrumento de
75 inspeção dos Serviços em Obstetrícia, foi realizado o Piloto no dia 13 de julho no Hospital



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

76 Universitário de Florianópolis e no dia 15 na Unidade de Saúde da Trindade da Secretária
77 Municipal de Saúde de Florianópolis. Esteve presente a Conselheira Evangelia Kotzias Atherino
78 dos Santos, Assessora Karla Barzan, os Fiscais da Sede: Manoel Rogério dos Santos Júnior e
79 Livia Martins de Andrade Fortunato, fiscal de Blumenau Francine Matos Evaldt; a Conselheira
80 Elizimara Ferreira Siqueira fez a recepção na Unidade da Trindade. **Reunião com a Deputada**
81 **Ana Paula Lima e Vigilância Epidemiológica sobre a Resolução 516/2016 do Cofen acerca do**
82 **Registro de Enfermeiro Obstetra e Obstetriz e liberação da declaração de nascidos vivos.** A
83 Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga e a Assessora Karla Barzan participaram da reunião e em
84 função desta nova Resolução 516/2016 está sendo agendada uma reunião para o dia 01 de agosto
85 as 08 horas no Coren/SC com a Câmara Técnica da Saúde da Mulher e do Recém Nascido.
86 **Realização de oficina de pareceres éticos para Conselheiros e Comissões de Instrução:** Foi
87 informada que está em fase de elaboração a proposta e que foi solicitado sugestão dos conselheiros
88 sobre temas a serem abordados na oficina, está também prevista a participação das Comissões de
89 Instrução. **Participação no evento comemorativo dos 30 anos do Curso de Enfermagem da**
90 **UNOCHAPECÓ em Chapecó:** A Conselheira Maria do Carmo Vicensi, membro da Comissão
91 de Ética do Coren-SC, representou o Coren/SC. **Projeto Primeira Inscrição:** Foi entregue um
92 exemplar para cada conselheiro do Livro Coren Orienta - Projeto Primeira Inscrição. **A**
93 **Conselheira Missia Mesquita Páscoa** entregou um exemplar do livro sobre o tema: Combate a
94 Tortura, recebido da Comissão de Combate a Tortura para o acervo da Biblioteca do Coren/SC, na
95 qual ela representa o Coren/SC. **A Conselheira Evangelia Kotzias Atherino dos Santos**
96 informou sobre o evento dos 40 anos da Pós Graduação de Enfermagem da UFSC em que a
97 primeira coordenadora do PEN/UFSC – Dra. Ingrid Elsen recebeu o Título de Professora Emérita
98 da UFSC. A Presidente em exercício informou sobre temas que serão apreciados na próxima
99 sessão: posicionamento do Coren/SC sobre a Fosfoetanolamina Sintética no tratamento do Câncer;
100 Inclusão do Coren/SC para concorrer ao **Certificado de Responsabilidade Social de Santa**
101 **Catarina e o Troféu Responsabilidade Social - Destaque SC**, realizado pela A Assembleia
102 Legislativa de Santa Catarina, que tendo por finalidade reconhecer e destacar as empresas
103 privadas, empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como as entidades com fins não
104 econômicos estabelecidas em território catarinense, que publicarem e apresentarem o seu Balanço
105 Socioambiental do ano de 2015, visando à promoção do bem-estar da sociedade e a preservação
106 ambiental, a inscrição é realizada pelo site da ALESC. **4-Deliberações: 4.1- Apreciação do**
107 **Parecer Conclusivo 026/2016** do Conselheiro Jerry Schmitz, referente ao julgamento do Processo
108 Ético Disciplinar 017/2014, tendo como Denunciante o Coren/SC- De Ofício e Denunciada a
109 _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da
110 Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciada não
111 compareceu à sessão. Procedeu-se a leitura do Parecer pelo Conselheiro Relator e foi aberta a
112 palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a
113 votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator indicando
114 penalidade de Advertência verbal. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.2- Apreciação do Parecer Conclusivo 030/2016** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 024/2014, tendo como Denunciante o Coren/SC- De Ofício e Denunciado o _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciado e seu procurador não compareceram à sessão. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora indicando penalidade de Advertência verbal e multa, equivalente a uma anuidade. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.3- Apreciação do Parecer Conclusivo 027/2016** da Conselheira Rosângela Borges da Silva, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 043/2011, tendo como Denunciante a _____ e Denunciado o _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciado compareceu à sessão. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora indicando penalidade de Advertência verbal. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.4- Apreciação do Parecer Conclusivo 031/2016** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 049/2014, tendo como Denunciante o Coren/SC- De Ofício por comunicação da Comissão de Ética da Maternidade Darcy Vargas e Denunciada a _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciada não compareceu à sessão. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora indicando penalidade de Advertência verbal. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.5- Apreciação do Parecer Conclusivo 032/2016** do Conselheiro Jerry Schmitz, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 041/2011, tendo como Denunciante a _____ e Denunciado o _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciado compareceu à sessão. Procedeu-se a leitura do Parecer pelo Conselheiro Relator. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

para a votação do Plenário que aprovou o Parecer do Conselheiro Relator com sete votos a favor e seis abstenções, indicando penalidade de Advertência verbal e multa no valor de uma anuidade de sua categoria. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.6- Apreciação do Parecer Conclusivo 033/2016** da Conselheira Marlene Serafim, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 002/2014, tendo como Denunciante

_____ e Denunciada _____.

Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciada compareceu à sessão. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora indicando o arquivamento do processo ético. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.7- Apreciação da relação dos profissionais** que solicitaram Cancelamento, Inscrições Definitivas e Remida, Transferências e Especialização dos Quadros I, II e III. Sendo: Definitiva Principal: 20 Enf., 201 TE, 31 AE; Definitiva Principal Res. 476: 13 Enf.; Definitiva Secundária: 03 Enf.; 03 TE; Reinscrições: 02 Enf., 07 TE, 01 AE; Transferências recebidas: 31 Enf., 37 TE, 01 AE; Transferências expedidas: 28 Enf., 19 TE, 01 AE; Inscrição Remida: 01 AE: Sra. Alicemar da Silva, Coren/SC 23.595; Cancelamentos: 66 Enf., 141 TE, 211 AE, Especializações: 12 Graduações e 03 Técnicos. Total: 367 Inscrições e 418 Cancelamentos. A Presidente procedeu à leitura do relatório que após considerações foi aprovado *ad referendum* conforme o Anexo 1. **4.8- Apreciação do Memorando Coren/SC Nº. 007/RT/2016**, encaminhado para aprovação de 101 novas concessões, 55 renovações e 68 cancelamentos de Responsabilidade Técnica. A Presidente procedeu à leitura do relatório que após considerações foi homologado pelo Plenário conforme Anexo 2. **4.9- Homologação dos Protocolos Operacionais Padrão da Fiscalização**. A Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga e a Coordenadora do Departamento de Fiscalização Karla Barzan apresentaram os protocolos operacionais padrão da Fiscalização que após considerações foram homologados pelo Plenário. **4.10- Apreciação do Parecer Administrativo 016/2016** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho referente ao pedido de cancelamento de inscrição e dos débitos em nome da _____. A Conselheira Alessandra Junkes Coutinho procedeu a leitura do parecer, que após considerações foi aprovado pelo Plenário para deferimento da referida solicitação. **4.11- Apreciação do Parecer Administrativo 017/2016** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho referente ao pedido de ressarcimento da multa eleitoral do _____. A Conselheira Alessandra Junkes Coutinho procedeu a leitura do parecer, que após considerações foi aprovado pelo Plenário o indeferimento da referida solicitação. **4.12- Suplementação ao orçamento 2016 e parecer do controlador 04/2016:** Em atendimento a deliberação do Plenário em sua 542ª Reunião Ordinária, bem como



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

em conformidade com o Artigo 43 da Lei nº 4.320/1964 e as Resoluções Cofen 340/2008 e 503/2016, o contador Michel de Castro Andrade, juntamente com a Assessora Executiva, Marlete Barbosa apresentaram ao Plenário a proposta de suplementação orçamentária utilizando o Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores com vistas a cobrir despesas com salários e encargos. Na sequência o Controlador Geral do Regional, Sr Nélcio Herzmann procedeu a leitura do seu Parecer nº 04/2016 que versa sobre a suplementação. Após as apresentações e esclarecimentos o Plenário aprovou a proposta de suplementação bem como o Parecer do Controlador Geral, devendo toda a documentação, nos moldes do artigo 6º da Resolução Cofen 503/2016, ser submetida à apreciação pelo Plenário do Cofen. **4.13- Apreciação da prestação de contas semestral e parecer do Controlador 05/2016.** Em atendimento ao artigo 11 da Resolução Cofen 504/2016, a Presidente solicitou que o Contador Michel de Castro Andrade apresentasse a prestação de contas do segundo trimestre de 2016, bem como o consolidado do semestre. Na sequência o Controlador Geral do Regional, Sr Nélcio Herzmann procedeu a leitura do seu Parecer 05/2016 sobre as contas do período, que após considerações foram aprovados por unanimidade. **4.14- Solicitação de apoio para eleição do Enf. Fiscal Charles Carvalho de Souza.** A Presidente informou o pedido de apoio a candidatura a vereador no município de Joinville, porém o Plenário entende que se o Conselho fornecer qualquer tipo de apoio ao mesmo deverá apoiar também a todos os candidatos da Enfermagem. Então foi deliberado que haverá apoio a todos os candidatos da Enfermagem que fizerem solicitação junto ao Coren/SC, e que ele pode utilizar na sua propaganda eleitoral que ele é fiscal do Coren/SC, pois isso faz parte do seu curriculum. O Enf. Fiscal Charles Carvalho de Souza deverá encaminhar ofício explicando o tipo de apoio desejado junto ao Coren/SC. **4.15- Justificativa de Voto.** A Conselheira Alessandra Junkes Coutinho propôs a prorrogação das justificativas eleitorais para até o final do ano de 2016. Após considerações o Plenário deliberou pela referida prorrogação. Posteriormente será informado no site do Coren/SC. **4.16- Homologação do Termo de Ajustamento de Conduta** realizado pela Conselheira Alessandra Junkes Coutinho no dia 28/06/2016 na sede do Coren/SC, junto a profissional _____, referente a Denúncia Ética 034/2015. A Conselheira procedeu a leitura do termo de audiência, que após considerações foi homologado pelo Plenário, possibilitando o arquivamento da Denúncia Ética. **4.17- Homologação do Termo de Audiência de Conciliação** realizado pela Conselheira Alessandra Junkes Coutinho no dia 05/07/2016 na sede do Coren/SC, entre as profissionais _____ e _____, referente a Denúncia Ética 014/2014. A Conselheira procedeu a leitura do termo de audiência que após considerações foi homologado pelo Plenário, possibilitando o arquivamento da Denúncia Ética. **4.18- Homologação do Termo de Ajustamento de Conduta** realizado pela Conselheira Ioná Vieira Bez Birolo no dia 20/05/2016 na Subseção de Cricúma do Coren/SC referente a Denúncia Ética 035/2015. A Conselheira procedeu a leitura do termo de audiência realizado apenas com a profissional _____. A profissional _____ não compareceu à sessão. O



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

processo irá retornar para a Conselheira Missia Mesquita Páscoa emitir novo parecer de admissibilidade com relação à _____. **4.19- Apreciação do Parecer CT 004/2016** da Parecerista Ida Zoz referente ao uso de adornos e controle de infecção. A Conselheira Ioná Vieira Bez Birolo procedeu a leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade com sugestões de reformulação no texto que será realizada pela Conselheira relatora e será publicado no site do Conselho. **4.20- Apreciação do Parecer CT 005/2016** da Parecerista Ida Zoz referente ao Uso de aparelho celular no ambiente hospitalar, apresentado pela Conselheira Ioná Vieira Bez Birolo. A Conselheira Ioná Vieira Bez Birolo procedeu a leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade com sugestões de reformulação no texto e será publicado no site do Conselho. **4.21- Solicitação de Esclarecimento sobre o modelo de fiscalização do Coren/SC.** A Conselheira Missia Mesquita Páscoa solicitou esclarecimento de como é realizada a fiscalização nas unidades, pois tem recebido questionamento por parte dos profissionais de Enfermagem do Hospital Regional de São José. A Coordenadora da Fiscalização Karla Barzan explicou como é realizado o modelo de PAD - Processo Administrativo da Fiscalização, e informou que o mesmo está descrito em um POP e que este modelo prevê a abordagem pelo fiscal do RT e também dos profissionais nos setores inspecionados. Outro esclarecimento prestado foi de que, quando o Hospital já possui notificação, o Coren não pode fazer nova notificação sobre a mesma infração. Ficou definido que a Conselheira poderá verificar os processos em andamento da referida Unidade. **4.22- Apreciação do Parecer Admissibilidade 026/2016** da Conselheira Rosângela Borges da Silva, referente à Denúncia Ética 069/2015 tendo como Denunciante a _____ e _____ Denunciadas _____. A Conselheira procedeu a leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade a abertura de processo ético disciplinar. **4.23- Apreciação do Parecer Admissibilidade 027/2016** da Conselheira Rosângela Borges da Silva, referente à Denúncia Ética 070/2015 tendo como Denunciante o Coren/SC, De Ofício, por comunicação da Subseção de Joinville e Denunciada a _____. A Conselheira procedeu a leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade a abertura de processo ético disciplinar. Às dezessete horas, por falta de quórum deu-se por encerrada a Sessão, sendo a presente ata lavrada por mim, Maria do Carmo Vicensi, por designação da plenária e em substituição a Secretária Angela Maria Blatt Ortiga e assinada por todos os conselheiros presentes.

Alessandra Junkes Coutinho.....

Ana Paula da Silva Maciel

Angela Maria Blatt Ortiga

Edison Farias Alves

Evangelia Kotzias Atherino dos Santos.....



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

269	Fabiana dos Santos Marcoski.....
270	Jerry Schmitz.....
271	Marlene Serafim
272	Maria do Carmo Vicensi
273	Márcia Cristina Vicente.....
274	Missia Mesquita Pascoa.....
275	Priscila Rodrigues da Cunha.....
276	Rosângela Borges.....
277	